



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 7583855 - CPER-CPODJ

SEI!TJPR Nº 0050029-12.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 7583855

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, realizada entre os dias dezesseis a vinte de setembro de dois mil e dezenove (16 a 20/09/2019). Na data supra, em ambiente virtual de votação, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador TELMO CHEREM, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) HAMILTON MUSSI CORRÊA, ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO, LUIZ ANTONIO BARRY, IVANISE MARIA TRATZ MARTINS, EDUARDO CASAGRANDE SARRÃO e VITOR ROBERTO SILVA. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Secretariada pelo(a) bel. Geovani Barbosa Valente, foram abertos os trabalhos.

JULGAMENTOS – **1.** Relatora Desa. IVANISE MARIA TRATZ. **Protocolo SEI! Nº 0026487-72.2016.8.16.6000.** Assunto: criação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher na Comarca de Toledo. *Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, rejeitou-se a proposta, nos termos do voto da Relatora* - **2.** Relatora Desa. IVANISE MARIA TRATZ. **Protocolo SEI! Nº 0042546-04.2017.8.16.6000.** Assunto: criação de duas Varas da Fazenda Pública na Comarca de Maringá. *Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, rejeitou-se a proposta, nos termos do voto da Relatora* - **3.** Relatora Desa. IVANISE MARIA TRATZ. **Protocolo SEI! Nº 0058867-17.2017.8.16.6000.** Assunto: criação da 2ª Vara Cível no Foro Regional de Rolândia. *Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, rejeitou-se a proposta, nos termos do voto da Relatora* - **4.** Relatora Desa. IVANISE MARIA TRATZ. **Protocolo SEI! Nº 0066741-53.2017.8.16.6000.** Assunto: elevação da Comarca de São João de entrância inicial para entrância intermediária. *Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, rejeitou-se a proposta, nos termos do voto da Relatora.*

Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Geovani Barbosa Valente, secretário da Comissão Permanente de Organização e Divisão Judiciárias, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Cherem, Desembargador**, em 04/05/2022, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI BARBOSA VALENTE, Técnico Judiciário**, em 04/05/2022, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **7583855** e o código CRC **FD5A6BC**.
